



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 084/2022

Canas, 04 de Maio de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 34/2022**, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Romeith da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO N.º 22/2022 – Vereadores Laerte Zanin e Mauro José Lopes da Silva

Vimos por meio deste, informar que é de grande interesse dessa Administração, e que foi encaminhada a Diretoria Jurídica, que já está analisando a possibilidade da criação do **Projeto de Lei** para conceder descontos, isenção de multas e juros para quitação dos débitos tributários.

Somente após esses estudos, poderemos encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o referido Projeto de Lei para apreciação e votação.

Prestadas as informações acima, solicito que seja dado ciência aos Nobres Edis, bem como a toda população de Canas, sendo lida em Sessão Ordinária, e transmitida pelas mídias sociais.


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 279

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA Nº084/2022 - RECEBENDO
RESPOSTA AO OFICIO SC Nº 34/2022 - REQUERIMENTO
Nº22/2022 - VEREADORES LAERTE ZANIN E MAURO LOPES
DA SILVA

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **05/05/2022 12:08:52**